



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## PORTARIA Nº. 44, de 08 de junho de 2020

### *Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Gilberto Sato**, Agente de Apoio “Obras e Zeladoria”, celetista:

1. 15 dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2018-2019, contados de 06 a 20 de julho de 2020;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006;
4. 1ª parcela do 13º salário referente ao ano de 2020.

Bragança Paulista, 08 de junho de 2020.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

*(publicada na sede da Câmara na data supra)*